



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 022, DE 26 DE JULHO DE 2013

Institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do artigo 11 da Lei nº 1.018, de 09 de julho de 2013, que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório procederá ao acompanhamento dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, que ficarão sujeitos a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento serão objeto de avaliação para aquisição de estabilidade, obedecidas as normas deste Decreto.

Art. 2º Ao final do período de quatro meses, a Comissão distribuirá o Boletim de Desempenho do Estagiário, conforme modelo anexo, que faz parte integrante deste Decreto, juntamente com as informações acerca da ocorrência de períodos de afastamento, para o preenchimento dos quesitos de avaliação, pela chefia imediata do estagiário.

§ 1º O Boletim, devidamente preenchido e assinado, deverá ser devolvido para a Comissão, no prazo máximo de quinze dias a partir da distribuição.

§ 2º A avaliação do estagiário, cuja valoração do critério seja inferior a "Ótimo" em qualquer dos quesitos, poderá a Chefia apresentar justificativa, no campo "Informações e Sugestões dos Avaliadores".

§ 3º Na hipótese de o servidor ter tido mais de uma subordinação no período de avaliação, esta será de competência da chefia perante a qual esteve subordinado por mais tempo, prevalecendo, em caso de igualdade, a última.

§ 4º Havendo concomitância de chefias, durante todo o período de avaliação, cada chefia será responsável pelo preenchimento de um boletim, procedendo a comissão na totalização da pontuação, por meio de média aritmética simples.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

§ 5º De posse do Boletim de Desempenho do Estagiário, caberá à Comissão aferir a pontuação obtida na avaliação parcial, de acordo com a tabela anexa, e proceder aos competentes registros na Ficha de Controle de Estagiário.

§ 6º Na hipótese de discordância pelo estagiário ou pela comissão da avaliação procedida, deverá ser aberta instrução processual, com garantia de contraditório e ampla defesa ao avaliado.

§ 7º Concluída a instrução, que ficará a cargo da comissão de estágio probatório, e emitido o relatório consignando conclusão objetiva da comissão acerca da matéria, o procedimento será encaminhado à(s) Chefia(s) do estagiário para eventual reconsideração da avaliação inicial.

§ 8º Mantida a avaliação, pela(s) Chefia(s), o procedimento será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo que decidirá acerca do Boletim em 10 (dez) dias, fundamentadamente.

9º Da decisão, deverá ser o estagiário intimado, pessoalmente ou pelo correio, com Aviso de recebimento (AR), inclusive quanto a possibilidade de interpor recurso, nos termos da Lei.

Art. 3º A avaliação do estágio probatório, terá a duração de trinta e seis meses, totalizando 09 (nove) boletins.

Art. 4º A avaliação do estagiário será realizada mediante a verificação dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, devendo ser considerado suficiente o servidor que obtiver:

I - no mínimo 180 (cento e oitenta) pontos em cada avaliação com 09 (nove) quesitos.

II - no mínimo 160 (cento e sessenta) pontos em cada avaliação com 08 (oito) quesitos.

§ 1º O servidor que, em qualquer fase da avaliação do estágio probatório, obtiver menos de 20 (vinte) pontos em qualquer dos quesitos mencionados neste artigo, deverá ser acompanhado e orientado pela chefia, a fim de que possa recuperar o item insatisfatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Hômepage: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

§ 2º É de competência da comissão de estágio probatório a recomendação de providências para fins de treinamento e adaptação do servidor estagiário.

Art. 5º Será considerado estável no serviço público do Município, o estagiário que obtiver, na aferição final:

I - pontuação igual ou superior a 1.620 (hum mil, seiscentos e vinte) pontos, considerada suficiente, para avaliação com 09 (nove) quesitos.

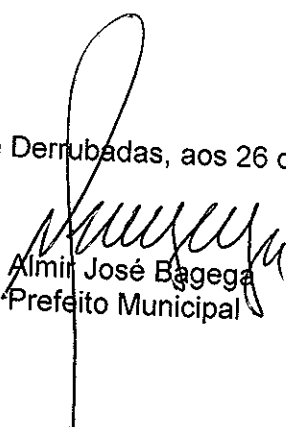
II - pontuação mínima de 1.440 (hum mil quatrocentos e quarenta) pontos para avaliação com (08) oito quesitos; e

III - pontuação mínima de 180 (cento e oitenta) pontos por quesito.

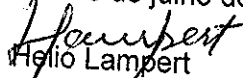
Art. 6º O Prefeito Municipal poderá baixar atos necessários à complementação e execução das disposições deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de julho de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 26 de julho de 2013


Heilo Lambert

Séc. Mun. de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS-RS COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - AVALIAÇÃO - TABELA DE PONTUAÇÃO -

O boletim apresenta 09 (nove) quesitos.

Em cada quesito há 04 (quatro) alternativas para avaliar o servidor segundo os critérios ótimo, bom, regular e insuficiente.

VALORAÇÃO DOS CRITÉRIOS:

1 – Insuficiente.....	10 pontos
2 – Regular.....	20 pontos
3 – Bom.....	30 pontos
4 – Ótimo.....	40 pontos

Total final: 09 (nove) boletins

Com 9 quesitos:

Ótimo – 3.240 pontos

Bom – de 3.239 a 2.430 pontos

Regular – 2.429 a 1.620 pontos

Insuficiente - menos de 1.620 pontos.

Com 8 quesitos:

Ótimo – 2.880 pontos

Bom – 2.879 a 2.160 pontos

Regular – 2.159 a 1.440 pontos

Insuficiente – menos de 1.440 pontos

* Satisfeitos os requisitos do Estágio Probatório, o servidor será declarado estável no serviço público mediante ato confirmatório.

* A contagem com 9 quesitos destina-se à avaliação daqueles servidores que atendem o público, quando a pontuação máxima será 3.240 pontos e a mínima 1.620 pontos.

* A contagem com 8 quesitos destina-se à avaliação daqueles que não atendem o público, quando a pontuação máxima será 2.880 pontos e a mínima 1.440 pontos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS-RS

- COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO -	
BOLETIM DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO	
NOME DO SERVIDOR: _____	
CARGO: _____	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: _____
DATA DA NOMEAÇÃO: ___/___/___	PERÍODO DE ESTÁGIO: _____
BOLETIM N° ___/___	MESES: _____ a _____ ANO: _____

INSTRUÇÕES:

- este boletim deve ser preenchido pela chefia imediata do estagiário e devolvido em no máximo **quinze** dias;
- todos os quesitos devem ser respondidos;
- cada quesito comporta uma única alternativa, devendo ser assinalada com um "X";
- utilize os espaços da última coluna para informações e sugestões dos estagiários relativamente ao item avaliado.
- utilize os espaços das folhas seguintes para outras informações e sugestões dos avaliadores e considerações do estagiário.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Hóme page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

BOLETIM DO ANEXO II

AVALIE A SITUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO COM RELAÇÃO AOS SEGUINTE QUESITOS:				
ASSIDUIDADE: Avaliar a frequência do servidor ao local de trabalho no período avaliado.	<input type="checkbox"/> 2 Falta ou se ausenta algumas vezes (de 3 a 5 no período). <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 3 Difícilmente falta ou se ausenta (até 3 no período). <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 1 Falta ou se ausenta muitas vezes (mais de 5 no período). <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 4 É assíduo (não apresenta faltas). <input type="checkbox"/>
PONTUALIDADE: Informar como o servidor cumpre horários estabelecidos no período avaliado.	<input type="checkbox"/> 1 Muitas vezes se atrasa, sai mais cedo, ou se ausenta durante o horário de expediente. <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 4 É pontual e não se ausenta no horário do expediente. <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 2 Algumas vezes deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecido. <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 3 Difícilmente deixa de cumprir ou se ausenta nos horários estabelecidos. <input type="checkbox"/>
DISCIPLINA: Avaliar o grau de integração com as regras de serviço e com as normas hierárquicas estabelecidas.	<input type="checkbox"/> 4 Integra-se plenamente com as regras de serviço e respeita os superiores hierárquicos. <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 3 Boa integração às regras e obediências aos superiores hierárquicos. <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 1 Não obedece às regras de serviços e/ou não respeita os superiores hierárquicos. <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 2 Algumas vezes deixa de obedecer às normas de serviço e/ou os superiores hierárquicos. <input type="checkbox"/>
EFICIÊNCIA: Avaliar o grau de conhecimento das atribuições de cargo.	<input type="checkbox"/> 1 Revela pouco conhecimento das atribuições do cargo. <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 4 Conhece perfeitamente as atribuições do cargo. <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 2 Revela médio conhecimento das atribuições do cargo. <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 3 Revela bom conhecimento das atribuições do cargo. <input type="checkbox"/>
EFICIÊNCIA: Avaliar o grau de qualidade na execução das atribuições do cargo.	<input type="checkbox"/> 4 Atinge plenamente os resultados buscados, executando suas atividades com exatidão e segurança. <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 3 Atinge os resultados buscados, desincumbindo-se a contento das atividades propostas. <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 2 Nem sempre atinge os resultados buscados, algumas vezes não executando a contento as atividades propostas. <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 1 Não atinge os resultados buscados e deixa, muitas vezes, de executar as atividades propostas. <input type="checkbox"/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EFICIÊNCIA:	4	1	3	2
Avaliar a rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo.	Trabalha com rapidez e organização, tendo capacidade plena de receber e atender às necessidades do serviço. <input type="checkbox"/>	Não trabalha com rapidez e/ou organização. <input type="checkbox"/>	Trabalha com satisfatória rapidez e organização adequada ao serviço. <input type="checkbox"/>	Trabalha com relativa rapidez e/ou organização, necessitando de orientação e treinamento. <input type="checkbox"/>
RESPONSABILIDADE:	4	1	3	2
Avaliar o nível de responsabilidade com que o servidor assume as orientações do cargo.	É plenamente responsável nunca precisando ser lembrado das suas obrigações. <input type="checkbox"/>	Deixa de cumprir as suas obrigações, ainda que lembrado. <input type="checkbox"/>	Raramente precisa ser lembrado de cumprir as suas obrigações. <input type="checkbox"/>	Muitas vezes precisa ser lembrado para cumprir as suas obrigações. <input type="checkbox"/>

RELACIONAMENTO:	1	2	3	4
Avaliar a forma de relacionamento no ambiente de trabalho, com os colegas e superiores hierárquicos	O modo como se relaciona traz prejuízos ao ambiente de trabalho. <input type="checkbox"/>	Apresenta dificuldades de relacionamento. <input type="checkbox"/>	Consegue estabelecer um relacionamento adequado. <input type="checkbox"/>	Estabelece relações plenamente adequadas. <input type="checkbox"/>
RELACIONAMENTO:	1	2	3	4
Avaliar a forma de relacionamento com o público quando as atribuições do cargo o exigirem.	O modo como se relaciona traz prejuízos ao ambiente de trabalho. <input type="checkbox"/>	Apresenta dificuldades de relacionamento. <input type="checkbox"/>	Consegue estabelecer um relacionamento adequado. <input type="checkbox"/>	Estabelece relações plenamente adequadas. <input type="checkbox"/>

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Licença Saúde	Licença - Gestante	Advertência	Suspensão	Sindicância	Outros

INFORMAÇÕES E SUGESTÕES DOS AVALIADORES SEGUIDAS DA DATA E ASSINATURA

MANIFESTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO SEGUIDA DE DATA E ASSINATURA

OBS.: Deverão ser rubricadas pelo estagiário, comissão e avaliador todas as folhas do Boletim de Avaliação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS-RS

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO
FICHA DE CONTROLE DO ESTAGIÁRIO

NOME DO SERVIDOR: _____	
CARGO: _____	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: _____
DATA DA NOMEAÇÃO: ____/____/____	PERÍODO DO ESTÁGIO: _____

BOLETIM	QUESITOS: PONTUAÇÃO									
	ASSI- DUIDA- DE	PONTUA- LIDADE	DISCI- PLINA:	EFICI- ÊNCIA	EFICI- ÊNCIA	EFICI- ÊNCIA	RESPON- SABILI- DADE:	RELA- CIONA- MENTO	RELA- CIONA- MENTO(*)	SUB- TOTAL
1° BOLETIM N° Períodoa										
2° BOLETIM N° Períodoa										
3° BOLETIM N° Períodoa										
4° BOLETIM N° Períodoa										
5° BOLETIM N° Períodoa										
6° BOLETIM N° Períodoa										
7° BOLETIM N° Períodoa										
8° BOLETIM N° Períodoa										
9° BOLETIM N° Períodoa										
TOTAL GERAL: _____ PONTOS CONFIRMADO NO CARGO: <input type="checkbox"/> NÃO CONFIRMADO <input type="checkbox"/>										
(*) Este item destina-se somente àqueles servidores que mantêm contato com o público.										

..... de de

Assinatura